

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Colégio Valle dos Príncipes**

Local: **Santarém**

Serviços/Produtos: **Creche, Pré-escolar e 1º Ciclo, bem como diversos serviços extracurriculares, nomeadamente ATL, aulas de nataçã, equitaçã, inglês e informática.**

Benefícios e Vantagens:

- **Desconto correspondente a 30% sobre o valor da inscriçã**
- **Desconto correspondente a 20% sobre o valor da primeira encomenda de uniforme**

Aplicável a: **Filhos, netos e educandos dos Sócios/as da AOFA**

Em vigor desde: **16 de Abril de 2015**

Contactos da Entidade

Morada: **Avenida António dos Santos, 38**

C. Postal: **2000-074**

Localidade: **Santarém**

Telefone: **243377800**

Telemóvel: N/A

Fax: N/A

E-mail: **valledosprincipes@enfis.pt**

Site: **<http://www.valledosprincipes.com/>**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



Gracel
4

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ENTRE:

Enfis, Ensino Lda., com sede na Av. da Liberdade, nr. 129, 7º b, em Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Santarém 506 930 009 e com o capital social de 50.000 €, na qualidade de proprietária do Colégio Valle dos Príncipes, sito na Av. António dos Santos, 38, em Santarém, neste ato representada pela Diretora Geral Ana Patrícia Carreira Manhoso Dias Castelo Tomaz, adiante designada por Primeira Outorgante;

E
Associação de Oficiais das Forças Armadas - AOFA, pessoa colectiva nº 503444626, com sede na Rua Infanta D. Isabel, 27C, 2780-064 Oeiras neste acto representada por Coronel Manuel Martins Pereira Gracel, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional da AOFA, adiante designada por Segunda Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

1. Constitui objeto do presente Protocolo atribuir a todos associados da Segunda Outorgante, vantagens na inscrição dos seus respetivos filhos, educandos e netos no Colégio Valle dos Príncipes.

Cláusula Segunda

1. Os associados da Segunda Outorgante, que inscreverem os seus filhos ou netos no Colégio Valle dos Príncipes, beneficiarão das seguintes condições:

- Desconto correspondente a 30% sobre o valor da inscrição;
- Desconto correspondente a 20% sobre o valor da primeira encomenda de uniforme.

2. Aquando da inscrição do aluno, o encarregado de educação deverá ser portador de um documento comprovativo da sua situação perante a Segunda Outorgante.

Cláusula Terceira

1. Em contrapartida, a Segunda Outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus associados o presente Protocolo, bem como todos os serviços disponíveis e extracurriculares, nomeadamente, ATL, aulas de natação, equitação, inglês, informática.

2. Como meio de divulgação, a Segunda Outorgante, publicitará no seu site, página do Facebook e através de mailing, as vantagens na inscrição no Colégio Valle dos Príncipes, devendo essa informação ser atualizada regularmente, sempre que existam novos produtos ou serviços, os quais serão comunicados por escrito à Segunda Outorgante.

Cláusula Quarta

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e renova-se automaticamente por períodos sucessivos de um ano, salvo se qualquer das partes o denunciar por escrito, com a antecedência mínima de 30 dias.

2. Em caso de incumprimento, a parte não feita poderá resolver o presente protocolo sem necessidade de aviso prévio, mediante envio de comunicação escrita para a outra parte.

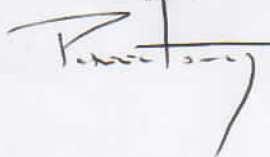
Cláusula Quinta

Este protocolo apenas produz efeitos para os associados da Segunda Outorgante que inscrevam os seus filhos ou netos a partir da data da sua assinatura.

Feito em Santarém, aos 16 dias de abril de 2015

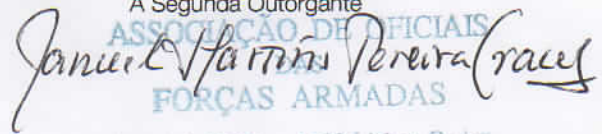
A Primeira Outorgante

enfis, ensino lda
um gerente



A Segunda Outorgante

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS



Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex

enfis, ensino lda_n
351 243 377 800_l
351 243 377 800_f
valledosprincipes@enfis.pt_e
valledosprincipes.pt_s
antónio dos santos, 38_a
2000-074 santarem_c
portugal_p
506 930 009_n